



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 144/GDGSET.GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 23 de março de 2018, a PERMISSÃO DE USO, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, do imóvel funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União – Rip 9701.18718.500-1, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA